

**PROCESSO SELETIVO DOCENTE  
EDITAL 003/2021**

A Direção Acadêmica da Faculdade Santa Luzia – FSL, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria do Ministério da Educação nº 1.166, de 15/09/2017, publicada no Diário Oficial da União de nº 179, Seção 1, p.20, de 18/09/2017, com base nas disposições regimentais, fundamentada na Lei nº 9.394, de 20/12/1996, regulamentada pelas portarias MEC nº 23/2017 e 742/2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a legislação da Educação Superior, torna público que realizará Processo Seletivo Docente para formação de cadastro de reserva nas condições e normas estabelecidas neste Edital.

**1. DAS VAGAS**

1.1 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital objetiva a formação de cadastro de reserva e eventual contratação de DOCENTES, mediante a necessidade dos cursos de graduação da FACULDADE SANTA LUZIA – FSL, *campus* Santa Inês- MA.

**2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

2.1 Ser portador de diploma ou certidão de Colação de Grau do Curso exigido para área a que irá concorrer, conforme estabelecido neste Edital e a titulação mínima na área da disciplina e/ ou área afim, a partir da análise e aprovação do coordenador de curso, conforme descrito no Anexo I.

2.2 Não ter sido demitido por justa causa da Faculdade Santa Luzia – FSL.

**3. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DO REGIME DE TRABALHO, DAS VAGAS, DA FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA**

3.1 A realização deste Processo Seletivo objetiva, primordialmente, a formação de cadastro de reserva, sob a validade de 06 (seis) meses, sem expectativa de imediata contratação.

3.2 As disciplinas contempladas pelo presente edital, são: Enfermagem em Neonatologia (1 CR), Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva (1 CR) e Enfermagem em Saúde da Família (1 CR).

3.3 As contratações, caso aconteçam, serão mediante expressa necessidade dos cursos de graduação da Faculdade Santa Luzia – FSL, sob a autorização da Direção Acadêmica e Direção Geral.

3.4 Em caso de contratação, o regime de trabalho será definido no ato da contratação, podendo ser horista, parcial ou integral, a partir da demanda apresentada pelo(a) coordenador(a) de curso.

3.5 Os diplomas de cursos considerados como requisitos de formação acadêmica devem ser emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

- 3.4** Os diplomas de cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa, legalmente constituídas para esse fim em seus países de origem, poderão ser declarados equivalentes aos concedidos no Brasil e hábeis para os fins previstos em lei, mediante processo de revalidação ou reconhecimento, respectivamente, por instituição de educação superior brasileira, nos termos do disposto na Resolução CNE/CES N.º 3 de 22 de junho de 2016, publicada no D.O.U. de 23 de junho de 2016.
- 3.5** Para este Edital, serão aceitas inscrições de candidatos com titulação, obtida em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
- 3.6** A titulação mínima exigida neste edital corresponde a professores especialistas, porém, serão priorizados os candidatos cuja titulação seja mestrado e/ou doutorado.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1** As inscrições serão gratuitas e ocorrerão, via internet, por meio do link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScOUFTxyufQ0FaGxbLWTZzLT7175WdFSM\\_tm3w4ZdGZzFI9uA/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScOUFTxyufQ0FaGxbLWTZzLT7175WdFSM_tm3w4ZdGZzFI9uA/viewform?usp=sf_link) no período de 20/07/2021 até as 23:59 horas do dia 27 de julho de 2021, horário local.

**4.1** A inscrição do candidato implicará na prévia e integral concordância com todas as normas deste Edital e seus Anexos.

**4.2** O candidato, no ato da inscrição, deverá informar todos os dados exigidos no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE, no link citado no item 4.1, devendo também realizar o upload legível dos documentos pessoais e demais documentos que comprovem o atendimento dos requisitos de credenciamento quanto à especialidade escolhida.

**4.3** Os documentos exigidos para a inscrição neste Processo Seletivo são:

- a) Cópia de Documento/Registro oficial civil;
- b) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) *Currículo Lattes* em uma via, atualizado e comprovado (cópias);
- d) Cópia do Diploma de Graduação;
- e) Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- f) Cópia do certificado do(s) curso(s) de Pós-graduação *lato sensu*, em conformidade com a legislação pertinente;
- g) Cópia do(s) Diploma do(s) curso(s) de Pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) se houver;
- h) Cópia do(s) Histórico Escolar do(s) curso(s) de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) se houver;
- i) Declaração de conhecimento e anuência das cláusulas e condições do presente Edital (Anexo I);

**4.4** Ressaltamos que a documentação referente ao doutorado ou ao mestrado (itens h e i) ou à especialização (item g) fica condicionada à titulação do(a) candidato(a). A titulação mínima exigida neste edital corresponde a professores especialistas (concluído e certificado o curso *lato sensu* apresentado);

**4.5** Só serão admitidas inscrições de candidatos cujos títulos tenham sido obtidos por meio de cursos oficializados e reconhecidos pelo MEC - se realizados no

Brasil - ou que tenham sido revalidados no Brasil, quando expedidos por instituições estrangeiras.

**4.6A** Faculdade Santa Luzia – FSL, em hipótese alguma, arcará ou será responsável pelos custos financeiros advindos da participação dos candidatos no Processo Seletivo Docente, ainda que ocorram em decorrência da alteração de datas e horários de provas.

## 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

**5.1** O Processo Seletivo Docente FACULDADE SANTA LUZIA - FSL objeto deste edital será realizado em 02 (duas) etapas: análise curricular, prova didática;

**5.2** A ANÁLISE CURRICULAR (AC), primeira etapa do Processo Seletivo, será realizada nos dias 26 e 27/07/2021;

**5.3** A ANÁLISE CURRICULAR (AC) irá pontuar conforme a apresentação dos documentos comprobatórios em relação às informações contidas no currículo *lattes* e será definida com base na tabela constante no Anexo II, neste edital;

**5.4** A etapa da Prova Didática (PD), segunda etapa do Processo Seletivo, será realizada no período de 28 e 29 de julho de 2021;

**5.5** A Prova Didática (PD) consistirá uma **aula expositiva de, no mínimo, 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) minutos**, sobre uma temática relacionada à área do conhecimento para aferir o desempenho e o conhecimento didático do candidato, bem como o seu domínio de conteúdo.

**5.6** Os temas definidos por área para a prova didática são: Enfermagem em Neonatologia –Assistência de Enfermagem ao Recém-nascido a termo;Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva - Sistematização da Assistência de Enfermagem e gerenciamento em Unidades de Terapia Intensiva; Enfermagem em Saúde da Família – Política Nacional da Atenção Básica-PNAB.

**5.7**Os(as) candidatos(as) deverão, obrigatoriamente, apresentarem-se ao local da Prova Didática (PD) com antecedência de 30 (trinta) minutos.

**5.8**É vetado ao candidato assistir à aula dos demais candidatos, bem como a presença de público externo ao processo seletivo docente, sobretudo em razão do contexto de pandemia ainda vigente no país.

**5.8.1** A Banca Examinadora da Prova Didática (PD) será constituída: a) O coordenador responsável pelo curso no qual o profissional irá atuar ou um membro do NDE indicado pelo coordenador; b) Dois docentes do curso no qual o profissional irá atuar; c) Um profissional de Recursos Humanos, na categoria de ouvinte.

**5.8.2** Sob o atual contexto de pandemia da COVID-19, a instituição adotará as diretrizes necessárias de biossegurança, realizando esta etapa do processo em sala arejada, espaçosa, respeitando a distância mínima entre os membros da Banca Examinadora e o candidato, mantendo no local álcool em gel e exigindo do participante o uso de máscaras de proteção individual ou avaliar o candidato via internet, em se tratado de candidatos que estejam fora da cidade da IES, levando-se em conta o contexto da Pandemia de Covid-19;

**5.8.3** Se julgar necessário, a Banca Examinadora poderá fazer arguição do

candidato sobre a exposição da aula, desde que não ultrapasse o período máximo de 15 (quinze) minutos.

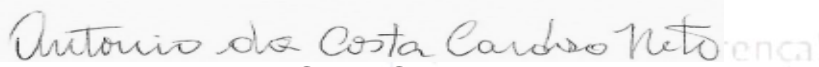
- 5.8.4** A FACULDADE SANTA LUZIA – FSL, será responsável pela disponibilização da estrutura mínima para a realização do Processo Seletivo Docente, oferecendo: *datashow*, pincéis para quadro branco, apagador, **exceto computador**, adaptadores e **quaisquer outros dispositivos eletrônicos, os quais, se desejar, devem ser providenciados pelo(a) candidato(a).**
- 5.8.5** Quaisquer outros recursos didáticos de interesse do candidato para a realização da prova didática serão de inteira e total responsabilidade do próprio candidato.
- 5.8.6** O candidato deverá apresentar, no ato da prova didática, à banca examinadora 03 (três) vias do plano de aula referente ao conteúdo que será ministrado e de um modelo de avaliação elaborada sobre conteúdo da aula ministrada.
- 5.8.7** O candidato receberá por e-mail informações sobre o tema, o horário e o local de desenvolvimento desta etapa.
- 5.8.8** Encerrada a Prova Didática (PD), o(a) candidato(a) assinará a lista de frequência e retirar-se-á do local de provas, para que a Banca Examinadora efetue o preenchimento da Ata de Desempenho Didático deste(a).
- 5.8.9** Cada componente da Banca Examinadora da Prova Didática (PD) procederá julgamento individual, atribuindo a cada candidato uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), cuja nota final será determinada pela média aritmética das notas estabelecidas pelos membros da Banca.

Santa Inês – MA, 19 de Julho de 2021



Luis Martins Machado  
Diretor Geral

## Santa Luzia



Antonio da Costa Cardoso Neto  
Diretor Acadêmica

---

Prof<sup>a</sup> Esp. Maria Helena da Silva Castro  
Coordenação do Curso de Graduação de Enfermagem

## ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ANUÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL

Eu, \_\_\_\_\_  
declaro, para fins de direito, estar ciente e de acordo com todas as cláusulas e  
condições previstas no Edital nº 003/2021 que rege o PROCESSO SELETIVO  
DOCENTE, para o qual me submeto sob as condições previstas.

\_\_\_\_\_(MA), \_\_\_\_\_ / / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assim atura do(a) candidato(a)

## ANEXO II — CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DIDÁTICA PARA DOCENTE

| ITENS DE AVALIAÇÃO                                    | INDICADORES DE AVALIAÇÃO  | PONTUAÇÃO |
|---|---|-----------|
| 1.Aspectos formais (2,0)                              | Apresentação do Plano de Aula completo: identificação, conteúdos, objetivos, metodologia, recursos didáticos e avaliação. (0,5)   |           |
|   | Coerência entre objetivos, conteúdos, procedimentos didáticos, recursos e avaliação. (1,0)  |           |
|   | Duração do tempo da aula mínimo de 20 min e máximo de 30 min. (0,5)   |           |
| 2. Aspectos Teóricos, Didáticos e metodológicos (5,0) | Utilização de dinâmica de ensino para introdução da temática com base nos conceitos, teorias ou teses. (1,0)  |           |
|   | Exposição dialogada e contextualizada do conteúdo com os referenciais teóricos. (1,0)   |           |
|   | Abordagem do tema de modo a atingir os objetivos propostos no plano, expondo a aula no tempo previsto, com domínio e segurança do conteúdo. (1,0)   |           |
|   | Adequação do uso da linguagem acadêmica, com clareza, coerência e objetividade na comunicação, utilizando de maneira correta a terminologia e os conceitos da área: raciocínio e sequências teóricas. (1,0) |           |
|   | Explanação da aula com habilidades na utilização dos recursos didáticos, conforme ABNT e normas institucionais. (1,0)   |           |
| 3. Arguição (3,0)                                     | Defesa e argumento das ideias com coerência, segurança, domínio e conhecimento na área/subárea.   |           |
|   |   |           |

## ANEXO III — CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA DOCENTE

| 1 TÍTULOS ACADÊMICOS  |           |
|---|-----------|
| TÍTULO  | PONTUAÇÃO |
| Doutorado   | 40        |
| Mestrado  | 30        |
| Especialista  | 15        |
| *Considerar apenas 01(um) diploma de doutor, Considerar apenas 01(um) diploma de mestre; Considerar apenas 01(um) certificado de Especialista e apenas 01(um) diploma de graduação,                                     |           |
| ** A comprovação do título acadêmico deverá ser feita pela cópia do diploma, certificado ou certidão emitida pelo programa, se for o caso, que o candidato cumpriu todos os requisitos necessários à obtenção do título |           |

| 2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS, TÉCNICAS OU ARTÍSTICAS  |                  |                   |      |       |
|--|------------------|-------------------|------|-------|
| 1.1 Produção Bibliográfica   |                  |                   |      |       |
| Atividade  | Pontuação        | Máximo            | Qtd. | Total |
| Artigos Completo em periódico com Qualis A1 e A2 nas áreas / subárea objeto do concurso, nos últimos 3 (três) anos | 6,0 por artigo   | Sem limite        |      |       |
| Artigos Completo em periódico com Qualis B1 e B2 na área / subárea objeto do concurso, nos últimos 5 (cinco) anos  | 3,0 por artigo   | Sem limite        |      |       |
| Artigos Completo em periódico com Qualis B3 e B4 na área / subárea objeto do concurso, nos últimos 5 (cinco) anos  | 1,5 por artigo   | Sem limite        |      |       |
| Trabalhos completos em anais de evento (com ISSN), nos últimos 5 (cinco) anos                                      | 1,0 por artigo   | Sem limite        |      |       |
| Livro autoral publicado por editora com conselho editorial (com ISBN), nos últimos três (cinco) anos.              | 2,5 por livro    | Até três Livros   |      |       |
| Capítulo de Livro publicado por editora com conselho editorial (com ISBN), nos últimos 5 (cinco) anos.             | 1,5 por capítulo | Até três capítulo |      |       |
| Organização de obras publicadas por editora com conselho editorial (com ISBN), nos últimos 5 (cinco) anos.         | 2,0 por obra     | Até 3 obras       |      |       |
| Tradução publicada de livro por editora com conselho editorial (com ISBN), nos últimos 5 (cinco) anos.             | 2,0 por livro    | Até 3 livros      |      |       |

|  |                  |                 |  |  |
|--|------------------|-----------------|--|--|
| Tradução publicada de capítulo livro com (ISBN), nos últimos 5 (cinco) anos. | 1,0 por capítulo | Até 3 capítulos |  |  |
|--|------------------|-----------------|--|--|

| 1.2 Produção Técnica  |                               |                            |      |       |
|---|-------------------------------|----------------------------|------|-------|
| Atividade   | Pontuação                     | Máximo                     | Qtd. | Total |
| Software, produto tecnológico, processo ou técnica (com patente).   | 3,0 por patente               | Até 3 patente              |      |       |
| Consultoria concluída   | 1,0 por consultoria           | Até 3 consultoria          |      |       |
| Relatório ou parecer técnico concluído  | 1,50 por relatório ou parecer | Até 3 relatório ou parecer |      |       |
| Cartas ou mapas   | 1,0 por carta ou mapa         | Até 3 cartas ou mapas      |      |       |
| Desenvolvimento de material didático ou instrumento com ISBN  | 1,5 por material              | Até três materiais         |      |       |
| Editoração  | 1,0 por editoração            | Até três editorações       |      |       |
| Maquete   | 1,0 por maquete               | Até 3 maquetes             |      |       |
| Participação em evento acadêmico como apresentador de trabalho, integrante de mesa-redonda, conferencias ou palestrante | 0,5 por participação          | Até 4 participações        |      |       |

| 1.3 Produção Artística e Cultural   |                     |                        |      |       |
|---|---------------------|------------------------|------|-------|
| Atividade   | Pontuação           | Máximo                 | Qtd. | Total |
| Programação Visual (artes gráficas e computacionais, ilustrações, arte final e projetos gráficos, produção de multimídia) | 1,5 por programação | Até 3 por programações |      |       |
| Produção Musical (composição, arranjo, regência, canto, concerto, correpetição, solo, trilha sonora, performance e afins) | 1,5 por produção    | Até 3 por produção     |      |       |
| Partitura musical publicada   | 1,5 por partida     | Até 3 por partida      |      |       |

| 1.4 Pesquisa   |                      |                |      |       |
|--|----------------------|----------------|------|-------|
| Atividade  | Pontuação            | Máximo         | Qtd. | Total |
| Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento             | 2,0 por coordenação  | Sem limites    |      |       |
| Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento            | 1,0 por participação | Até 3 projetos |      |       |
| Bolsista de produtividade em Projeto do CNPQ                                     | 4,0 por ano          | Sem limites    |      |       |
| Atuação como bolsista de iniciação científica ou tecnológica durante a graduação | 0,5 por ano          | Até 3 anos     |      |       |

| 1.5 Extensão |  |  |  |  |
|--------------|--|--|--|--|
|--------------|--|--|--|--|



| Atividade  | Pontuação            | Máximo              | Qtd. | Total |
|--|----------------------|---------------------|------|-------|
| Coordenação de projeto de extensão financiado por agência de fomento         | 2,0 por coordenação  | Sem limites         |      |       |
| Participação em projeto de extensão financiado por agência de fomento        | 1,0 por participação | Até 3 participações |      |       |
| Atuação como bolsista de iniciação científica à extensão durante a graduação | 0,5 por ano          | Até 3 anos          |      |       |
|  |                      |                     |      |       |

## ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS (MÁXIMO 50 PONTOS)

| 3.1 Ensino  |                   |                  |      |       |
|---|-------------------|------------------|------|-------|
| Atividade   | Pontuação         | Máximo           | Qtd. | Total |
| Em curso de Graduação.  | 0,5 por semestre  | Até 10 semestres |      |       |
| Em curso de especialização ou aperfeiçoamento   | 0,5 por semestre  | Até 2 semestres  |      |       |
| Em pós-graduação <i>stricto sensu</i>   | 0,5 por semestre  | Até 6 semestres  |      |       |
| Em curso de curta duração em eventos técnicos – científicos (duração mínima de 15horas) | 0,5 por curso     | Até 2 cursos     |      |       |
| Na educação básica  | 0,5 por semestre  | Até 4 semestres  |      |       |
| Monitoria durante a graduação   | 0,25 por semestre | Até 4 semestres  |      |       |
| Atuação como bolsista de iniciação à docência e programas tutoriais durante a graduação | 0,5 por ano       | Até 3 anos       |      |       |

| 3.2 Orientação de Alunos (orientação concluída)  |                     |                    |      |       |
|--|---------------------|--------------------|------|-------|
| Atividade  | Pontuação           | Máximo             | Qtd. | Total |
| Tese de doutorado  | 0,5 por orientação  | Sem limite         |      |       |
| Dissertação de mestrado  | 0,5 por orientação  | Até 10 orientações |      |       |
| Monografia de conclusão de curso de especialização ou aperfeiçoamento  | 0,25 por orientação | Até 6 orientações  |      |       |
| Trabalho de conclusão de curso de graduação (excluída a orientação geral de professor pelas disciplina de TCC) | 0,25 por orientação | Até 10 orientações |      |       |
| Iniciação científica   | 0,25 por orientação | Até 10 orientações |      |       |
| Monitoria  | 0,25 por orientação | Até 10 orientações |      |       |
| Extensão   | 0,25 por orientação | Até 10 orientações |      |       |

| 3.3 Aprovação em Concursos                             |                    |                   |      |       |
|--|--------------------|-------------------|------|-------|
| Atividade  | Pontuação          | Máximo            | Qtd. | Total |
| Aprovação em concurso público para a educação superior | 1,0 por aprovação  | Até 3 aprovações  | 3    |       |
| Aprovação em concurso público para a educação básica   | 0,5 por aprovação  | Até 2 aprovações  | 2    |       |
| Aprovação em processo seletivo para educação superior  | 0,5 por aprovação  | Até 3 aprovações  | 3    |       |
| Aprovação em processo seletivo para educação básica    | 0,25 por aprovação | Até 32 aprovações |      |       |

### ATIVIDADES PROFISSIONAIS (MÁXIMO 50 PONTOS)

| 4.1 Exercício profissional  |                    |                      |      |       |
|---|--------------------|----------------------|------|-------|
| Atividade   | Pontuação          | Máximo               | Qtd. | Total |
| Exercício técnico – profissional como graduação ou pós-graduado, exceto residência em saúde ou magistério superior em função diretamente relacionada à área /subárea do processo seletivo | 0,5 por semestre   | Até 4 por semestre   |      |       |
| Aprovação em concurso público na área profissional diretamente relacionada à área / subárea do processo seletivo  | 0,5 por aprovação  | Até 2 por Aprovações |      |       |
| Participação em conselho de classe diretamente relacionada à área/ subárea do processo seletivo   | 0,5 por mandato    | Até 2 por mandato    |      |       |
| Participação em comissão de avaliação de cursos de graduação e pós-graduação e de instituição de educação superior  | 0,25 por avaliação | Até 4 avaliações     |      |       |

### 4.2 Capacitação

| Atividade   | Pontuação        | Máximo         | Qtd. | Total |
|---|------------------|----------------|------|-------|
| Estágio pós-doutoral  | 1,0 por estágio  | Até 2 estágios |      |       |
| Estágio de cooperação técnica ou científica em outra instituição de educação superior ou pesquisa | 0,25 por estágio | Até 2 estágios |      |       |
|   |                  |                |      |       |
|   |                  |                |      |       |

### 4.3 Administração

| Atividade                                 | Pontuação   | Máximo     | Qtd. | Total |
|---|-------------|------------|------|-------|
| Cargo de Reitor, vice-reitor e pró-reitor | 1,0 por ano | Até 4 anos |      |       |
| Cargo de Diretor de Unidade/centro/campus | 0,5 por ano | Até 4 anos |      |       |

|   |             |            |  |  |
|---|-------------|------------|--|--|
| Cargo na administração em instituição de educação superior (coordenação, direção, chefia) | 0,5 por ano | Até 4 anos |  |  |
|   |             |            |  |  |

| 4.4 Participação em bancas e Comissões Julgadoras                                   |                       |                      |      |       |
|---|-----------------------|----------------------|------|-------|
| Atividade   | Pontuação             | Máximo               | Qtd. | Total |
| Defesa de tese de doutorado   | 0,5 por participação  | Até 10 participações |      |       |
| Defesa de dissertação de mestrado   | 0,5 por participação  | Até 6 participações  |      |       |
| Defesa de monografia de especialização ou aperfeiçoamento                           | 0,25 por participação | Até 6 participações  |      |       |
| Defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação                               | 0,25 por participação | Até 6 participações  |      |       |
| Concurso Público para professor do magistério superior                              | 0,25 por participação | Até 6 participações  |      |       |
| Livre docência  | 0,5 por participação  | Até 6 participações  |      |       |
| Processo seletivo para professor do magistério superior                             | 0,25 por participação | Até 4 participações  |      |       |
| Avaliação do programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i>                         | 0,25 por participação | Até 4 participações  |      |       |
| Avaliação de curso de graduação   | 0,25 por participação | Até 4 participações  |      |       |
| Comitê avaliador de programa institucional de monitoria, iniciação científica       | 0,25 por participação | Até 4 participações  |      |       |
| Comissão de seleção de programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i>               | 0,25 por participação | Até 4 participações  |      |       |
| Comissão julgadora de trabalhos científicos em eventos                              | 0,25 por semestre     | Até 4 semestres      |      |       |
| Conselho editorial de periódico indexado  | 0,25 por semestre     | Até 4 semestres      |      |       |
| Avaliação para credenciamento ou recredenciamento de instituição de ensino superior | 0,5 por participação  | Até 4 participações  |      |       |